

Decreto Nº 91 - de 04 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.100,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.2.0054 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	44.100,00
2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	89.100,00
Total da Unidade 4	----- R\$	89.100,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	12.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0501.2.0149 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	3.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.122.0909.2.0153 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	2.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.000,00

Total Geral ----- R\$ **108.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	----- R\$	20.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	12.000,00
2.04.00.12.361.0211.1.0022 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	6.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0021 - 4.4.90.61.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	37.000,00

Total da Unidade 4	----- R\$	37.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0122 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.1.0034 - 4.4.90.61.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	----- R\$	44.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	44.100,00
Total da Unidade 19	----- R\$	44.100,00
Total Geral	----- R\$	108.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Setembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95